



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAPEBA - IPREV PBA

Ata da 208ª reunião ordinária da diretoria do IPREV PBA, referente ao mês de Setembro de 2014. Aos 08 dias do mês de outubro de 2014, às 17h30min reuniram-se na sede do Instituto, sito à Rua Lamindo Figueiredo nº. 71 – Centro – Paraopeba, o Sr. Anderson Magno de Sousa Barbosa – Diretor Presidente, a Sra. Bruna Greice da Silva Assing – Diretora Financeira e o Sr. Carlos José Alves Pereira – Diretor Secretário e Seguridade para nos termos do art. 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto 133/97, examinar e discutir os assuntos da pauta que são os seguintes: 1º) A Diretora Financeira – Sra. Bruna Greice da Silva Assing apresentou os valores financeiros, referente ao mês de Setembro em conta corrente e aplicações financeiras: Banco do Brasil: conta corrente = R\$12.059,43; conta pagamento de proventos = R\$66,52; aplicação financeira = R\$6.792.931,99; Banco Itaú: conta corrente = R\$26.825,66; conta pagamento de proventos = R\$265,10; conta pensionistas prefeitura: R\$1,60; aplicação financeira = R\$442.175,80; Caixa Econômica Federal: conta corrente: R\$3.063,46; aplicação financeira = R\$5.148.243,20; Banco Bradesco: aplicações financeiras (BRA1 FIRF Cred. Privado = R\$2.933.692,89; Bradesco FI Diferencial RF LP=R\$1.798.824,03; Bradesco FI RF IMA Geral=R\$865.696,32; Bradesco FI REF DI Federal=R\$568.961,71) = R\$6.167.174,95; perfazendo um total de R\$18.592.807,71 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e sete reais e setenta e um centavos), já deduzidas as despesas do mês de Setembro. 2º) A Sra. Bruna apresentou também planilha de acompanhamento mensal de investimentos, com os seguintes rendimentos: BB Previd RF TP VIII FI: -1,0619%; BB RPPS RF FLUXO: 0,8336%; BB Previd RF IRF-M1: 0,7864%; BB Previd Multimercado: 0,9199%; Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF: 00,7982%; Caixa FI Brasil REF DI LP: 0,9042%; Caixa Rio Bravo Fundo FII: 0,1100%; Bradesco FI RF IMA Geral: -1,6200%; Bradesco FI REF DI Federal=0,8900%; Soberano RF IRFM1: 0,7800%; BRA1 FIRF Cred Privado, administrado pela Interativa Investimentos: 0,8700%; FIRF Diferencial Longo Prazo administrado pela Diferencial CTVM: -3,0200%. O mês de setembro foi marcado pela especulação eleitoral. Bolsa, câmbio, juros, inflação oscilando basicamente ao sabor dos Institutos de Pesquisa Eleitoral. Neste sentido, o mercado reagiu negativamente a consolidação da candidata da situação na primeira posição nas pesquisas. Tal volatilidade deverá persistir até a definição das eleições, que ainda está em aberto e pode ser de difícil prognóstico. Cabe aos RPPS manter a serenidade e trabalhar com alocação previdenciária, independentemente de quem ganhar as eleições, embora o cenário que se desenha para 2015 seja de ajustes e restrições econômicas, o cenário para outubro deverá ser o mesmo de setembro: mercado com volatilidade até o final das eleições. 3º) Acusamos o recebimento do Despacho MPS/SPPS/DRPSP/CGACI nº 0207/2014, que aponta irregularidades não sanadas pelo IPREV PBA apontadas para “caráter contributivo (repasse) decisão administrativa”. Informa ainda que o IPREV PBA sanou o critério “utilização dos recursos previdenciários, decisão administrativa”. 4º) Acusamos o envio do ofício IPREVPBA/174/2014, ao Prefeito Municipal, informando que existem irregularidades a serem sanadas para a liberação da CRP, irregularidades estas que estão relacionadas ao Débito apontado em auditoria realizada em 2012, no qual apontou o valor de R\$315.574,61 (trezentos e quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), devido em julho de 2000. Neste período, o Município realizou dação em pagamento para quitar este débito, porém a Lei Federal nº



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA - IPREV PBA**

9717/98, considera a dação em pagamento ilegal para esta situação, diante disto, o Instituto realizou um encontro de contas que culminou no valor de R\$348.762,45 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), que deverá ser parcelado pelo município para quitação da dívida. 4º) Foi apresentado também pela Diretora Financeira, o balancete do mês de Setembro que após ser lido e examinado, foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada pelos senhores diretores reunidos. Paraopeba, 08 de outubro de 2014.

Fidélis May de S. Rêgo

